



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 033/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 034/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução nº. 001/2022-CMDCA	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 033/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 033/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe Exoneração de Gestora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar WIRLAND OLIVEIRA DE MORAES GONÇALVES, do cargo de Gestora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de fevereiro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 8w9pkqpskrd20220208160225

PORTARIA Nº 034/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 034/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe nomeação de Gestor do Cadastro Único do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear MÁRCIO ROCHA GUIMARÃES, para o cargo de Gestor do Cadastro Único do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de fevereiro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: pj6jw11cwa20220208170214

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**RESOLUÇÃO****Resolução nº. 001/2022-CMDCA**

Resolução nº. 001/2022-CMDCA Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em sua reunião ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 008/97: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 4º §8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal Nº 008/97. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, mensalmente, na terceira quarta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, nos dias 16 de fevereiro de 2022; 16 de março; 20 de abril de 2022; 18 de maio; 15 de junho de 2022; 20 de julho; 17 de agosto de 2022; 21 de setembro; 19 de outubro de 2022; 16 de novembro e 21 de dezembro de 2022, no horário de 08h:30min, ou conforme cronograma: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em





contrário. Davinópolis - Maranhão, 04 de fevereiro de 2022. Paulo Ludugero de Oliveira Neto Presidente do CMDCA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: dun1y1fudaw20220208110202





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:09.02.2022 00:05

